

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 19/2025

PROCESSO nº 00054-00000929/2025-38- Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE ACOLHIMENTO E RESPONSABILIDADE SOCIAL - ABRASRS. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço do PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE, para a realização do evento "EVENTO FINAIS IGXP". Da realização do evento 19 a 29 de maio de 2025. Do valor: Isento, DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatório, HERCULES DA SILVA, na qualidade de Responsável Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas:

Outorga n.º 7/2025 - ADASA/SRH/COUT. Washington Ebani Barcelos, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de irrigação de culturas e abastecimento humano, localizada no endereço Colônia Agrícola Estanislau, Chácara 23, Planaltina/DF, um ponto no Córrego Estanislau, Bacia Hidrográfica Rio Preto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Jardim. Processo SEI nº 00197-00001120/2024-41.

Outorga n.º 81/2025 - ADASA/SRH/COUT. Associação dos Agricultores Familiares do Projeto Assentamento Marcia Cordeiro Leite - ASFAMCOL, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de gravidade/canal, para fins de criação/dessedentação animal, aquicultura e irrigação de culturas, localizado na Rodovia DF-131, KM 05, Assentamento Márcia Cordeiro Leite, Núcleo Rural Monjolo, Planaltina/DF, um ponto no Ribeirão Palmeiras, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Palmeiras. Processo SEI nº 00197-00000377/2021-32.

Outorga n.º 209/2025 - ADASA/SRH/COUT. Associação dos Pequenos Produtores de Nova Betânia, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de gravidade/canal, para fins de criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e aquicultura, localizada no endereço Núcleo Rural Nova Betânia, Rodovia BR 251 Km 34 - Brasília/DF, um ponto no Córrego Passagem das Pedras (canal), Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Cachoeirinha. Processo SEI nº 00197-00003443/2024-79.

Outorga n.º 249/2025 - ADASA/SRH/COUT. Jacó Paulo Bonato, modifica os termos da outorga de direito de uso de água superficial, concedida por meio da Outorga nº 95/2023, captada por meio de bombeamento, para fins de irrigação de culturas, localizada no endereço BR 251 KM 13 NR PAD/DF Ch 05 Riacho Frio/DF, um ponto no afluente direito do Córrego Taboquinha, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Baixo São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00003668/2022-63.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002, DE 27 DE MAIO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, Substituta, com base no inciso III do art. 58 da Lei 41, de 13 de setembro de 1989, no art. art. 47 da Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, e inciso III do art. 8 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, do Anexo I, da Resolução nº 30, de 18 de dezembro de 2023, e o inciso IV do art. 11 da Resolução nº 34, de 08 de março de 2024, e Resolução Adasa 163, de 19 de maio de 2006, e considerando que se trata de caso de interessado(s) com domicílio(s) em que não foi possível a entrega dos documentos e a autuação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, NOTIFICA os usuários de recursos hídricos a respeito de infração administrativa às normas que regulam os usos de recursos hídricos. Fica facultado ao (à) notificado/autuado (a) a interposição de manifestação/recurso junto à Agência de Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico – ADASA/DF, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir publicação deste Edital. Conforme especificado abaixo.

- PROCESSO Nº 00197-00003147/2023-97; Termo de Notificação de Fiscalização 115 (141297455); PITE S/A; CNPJ: XX.742.286/0001-XX;

- PROCESSO Nº 00197-00000053/2025-28; Termo de Notificação de Fiscalização 040 (165545499); Ana Paula dos Santos Oliveira da Cruz; CPF: XXX.920.951-XX;

- PROCESSO Nº 00197-00001507/2025-88; Termo de Notificação de Fiscalização 089 (169014989); José Charles Torres da Silva; CPF: XXX.244.741-XX;

- PROCESSO Nº 00197-00004486/2024-71; Termo de Notificação de Fiscalização 038 (165318544); Dorgival Pereira Ramos; CPF: XXX.372.108-XX;

- PROCESSO Nº 00197-00000138/2025-14; Termo de Notificação de Fiscalização 030 (163636651); Maria Carolina Florinda; CPF: XXX.672.291-XX;

- PROCESSO Nº 00197-00000439/2024-59; Auto de Infração 1953 (157812933); Sertão Perfurações e Terraplanagem LTDA; CNPJ: XX.324.573/0001-XX;

- PROCESSO Nº 00197-00000942/2020-81; Auto de Infração 1722 (142751927); Ivonaldo dos Santos França; CPF: XXX.247.431-XX;

- PROCESSO Nº 00197-00003382/2023-69; Auto de Infração 2028 (165844272); Roberto Alves Pereira Júnior; CPF: XXX.407.206-XX;

- PROCESSO Nº 00197-00004412/2024-35; Auto de Infração 2026 (165825923); Kerson Cley Rosa de Freitas; CPF: XXX.910.461-XX;

- PROCESSO Nº 00197-00002377/2018-71; Auto de Infração 2029 (166464022); Flavio de Jesus Marques; CPF: XXX.727.721-XX;

- PROCESSO Nº 00197-00001739/2019-98; Auto de Infração 2043 (167800139); Paulo Garcia Arantes; CPF: XXX.516.741-XX;

- PROCESSO Nº 00197-00003631/2024-05; Auto de Infração 2046 (168454141); Carlos Sidney de Oliveira; CPF: XXX.181.781-XX;

- PROCESSO Nº 00197-00003746/2023-19; Auto de Infração 1943 (166584466); João Celestino Da Rocha Neto; CPF: XXX.422.951-XX;

JULIANA PINHEIRO GOMES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00001673/2025-13. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de espaço físico, infraestrutura, ornamentação para realização de evento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 90017/2024 - MPEG-PA (SEI nº 169569715) e seus anexos, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ao Decreto-DF nº 44.330/2023, e demais legislações aplicáveis. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 15.122.6203.2619.0002. Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Subitem: 22. DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 1.123.965,08 (um milhão, cento e vinte e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos). Nota de empenho: 2025NE00809 (SEI nº 170384021) da nota de empenho, emitida em 09/05/2025, na modalidade 3 Global, no valor de R\$ 1.123.965,08 (um milhão, cento e vinte e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos). DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses contados do (a) assinatura do termo de Contrato pela Contratante. DA DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente e, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00001673/2025-13. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a EMPRESA DF TURISMO E EVENTOS LTDA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentos para realização de evento, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 90005/2024 - COREN-RN (SEI nº 169572696) e seus anexos, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ao Decreto - DF nº 44.330/2023, e demais legislações aplicáveis. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 15.122.6203.2619.0002. Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Subitem: 22. DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). Nota de empenho: 2025NE00811 (SEI nº 170384378), emitida em 09/05/2025, na modalidade 3 - GLOBAL, no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados do (a) assinatura do termo de Contrato pela Contratante. DA DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente e, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS, Representante Legal.